ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze **(14.06.2013)**, sexta-feira, às onze horas e doze minutos **(16h12min),** no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lúcio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner de Labio e Walmor Lodi, ausentes os Vereadores, Eudes Dallagnol e Tita Furlan. Presente a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos**:** "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA -** O Presidente do Legislativo solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **Ofício nº 0471/2013-GAB**, de 11 de junho de 2013, de Sua Excelência o Prefeito de Toledo. Ementa: Solicita convocação extraordinária do Legislativo. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal: Em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 5º, combinado com o § 6º, ambos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação desse soberano Legislativo para a realização de sessão extraordinária durante a semana, pelas razões abaixo indicadas, para deliberar sobre a seguinte proposição, de forma que, sendo ela aprovada, se possa publicar a respectiva lei antes do dia 21 do corrente mês. Projeto de Lei que **"autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013"** (Mensagem nº 59), para que seja possível cumprir o referido acordo , cujo pagamento de valor acordado deverá ser efetuado até o dia 21 deste mês de junho. Pelo exposto, aguardamos a compreensão e as atenções dos ilustres Vereadores no sentido de aprovar a realização da sessão extraordinária ora convocada. Respeitosamente. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADRIANO REMONTI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ. O Presidente do Legislativo fez os seguintes comunicados ao Plenário**:** Que os membros das Comissões de Legislação e Redação, Finanças e Orçamento se reuniram neste dia 11 (sexta-feira), na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o **Projeto de Lei nº 112**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano, objeto da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 0471/2013-GAB,** aprovado por maioria dos Vereadores, com assinaturas dos seguintes Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lúcio de Marchi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra e Walmor Lodi. Que as Comissões de Legislação e Redação, Finanças e Orçamento por intermédio dos **pareceres n°s 103 e 45, respectivamente,** dos Relatores nomeados, manifestaram-se, pela **admissibilidade** e **tramitação** do Projeto de Lei **nº 112**, de 2013, que **autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013**. Cientifico, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade e tramitação** do **Projeto de Lei nº 112**, de 2013, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO** Projeto de Lei **nº 112**, de 2013, que **autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013**. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a

tribuna o Vereadores Neudi Mosconi Ademar Dorfschmidt, devidamente inscrito, que assim se manifestou**: (05:01)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, o Vereador Giancarlo de Conto pediu, nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando**: (09:21)** - o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade.** Concluída a Ordem do Dia, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti cientificou o Plenário de que o **Projetos de Lei nº 112,** de 2013, do Chefe do Executivo toledano, objeto da convocação extraordinária proposta através do **Ofício nº 0471/2013-GAB**, **aprovado** em **primeiro turno** nesta sessão, será apreciado em **turno final** na Ordem do Dia da sessão ordinária do próximo dia 17 de junho, segunda feira**.** Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às onze horas e vinte e três minutos (**11h23min**), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra**.** Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze**.**

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2013

Presidente do Legislativo